

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 158/GP/CMMS/RO/96.

MIRANTE DA SERRA - RO.
EM 19 DE NOVEMBRO DE 1.996.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro, Senhor Vereador Edir Lopes Farias, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, através da Resolução Legislativa nº 011/95, Processo nº 097/96 de 19/11/96, e Decreto Lei nº 201/67.

R E S O L V E

Art. 1º - Com Base na Decisão Plenária na Sessão Ordinária do dia 19 De Nove, bro de 1.996, Realizada às 10:00 Horas, fica Nomeado a Comissão Processante, para Apurar denúncias oferecidas pelo Senhor João Ferreira Souza, Contra o Exmoº Sr. Vereador Albari Maria Soares de Melo, que após os Procedimentos Legais da Legislação em Vigor, fica Composta:

__ Antonio Simplicio de Andrade	-	Presidente
__ José Barbosa Gonçalves	-	Relator
__ Luiza Emerick de Paiva	-	Membro

Art. 2º - Esta Comissão Concluirá seus trabalhos dentro do prazo estipulado pela Legislação Pertinente bem como todo o Rito Processual que Obedecerá a Legislação Federal Municipal no que Couber.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em vigor na Data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registra-se;

Publica-se.


Edir Lopes Farias
Presidente C. M. M. S.

PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA
 PUBLICADO
 De 19.11.25.11.96
 PROTOCOLO

CAMARA M. M. S.
 PUBLICADO
 De 19.11.25.11.96
 PROTOCOLO
 Celso Cabral de Souza
 Secretário Geral
 Postaria 001 GP CMMS - RO - 29